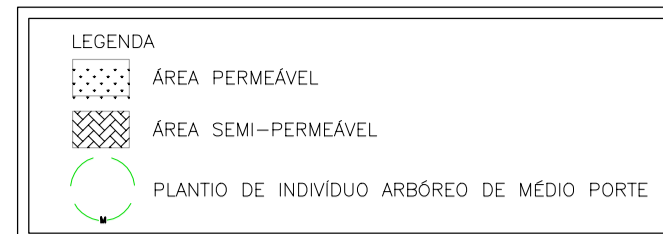


RESERVATÓRIO DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS  
V=2,00m x 2,00m x 2,00m  
V=8m³ - 8.000,00L

RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO ART. 79 DA LEI 16.402/16  
V=1,5m x 1,5m x 2,23m  
V=5m³ - 5.000,00L



**RESERVATÓRIOS - TERREO**

VOLUME DE RESERVATÓRIO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS - Art. 76º E 80º da Lei 16.402/2016

Área de cobertura impermeável (ACi) = 497,69 m²  
Vri = 16,00 x 497,69 = 7.963,04 L

Área de cobertura permeável (ACv) = 0,00 m²  
Vrv = 5,4 x 0,00 = 0,00 L

Vrm = 7.963,04 L

Volume exigido = 7.963,04 L  
Volume adotado em projeto = 8.000,00 L

VOLUME DE RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO - Art. 79 DA LEI 16.402/2016

Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial = 4.473,00 L  
Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial = 5.000,00 L  
Vazão máxima de saída do lote = 0,339 L/S  
Vazão de saída do lote proposto = 0,169 L/S

**QUADRO 38 - SIMULADOR**  
**COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL**  
ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

**Altere os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental e os incentivos**

**RESULTADOS OBTIDOS**

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE		
Área total do lote - A (m²)	710,00	m²
Localização do lote	ZM	
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 4	
Taxa de ocupação	70,00%	
Gabarito do empreendimento (em metros)	10 m	
Taxa de permeabilidade mínima - TP	25,0%	
Fator alfa α	0,50	
Fator beta β	0,50	
QA mínimo obrigatório	0,37	

**ITEM II. COBERTURA VEGETAL**

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	177,52	(m²)	0,25	n/a	0,06
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	0,00	(unidade)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	4,00	(unidade)	35	0,00	0,20
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidade)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidade)	90	n/a	0,00
B9. Matção arbóreo (7)	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
<b>V PARCIAL</b>					0,26
<b>V FINAL</b>					0,68

**ITEM III. DRENAGEM**

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	177,52	(m²)	0,22	0,06
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	34,79	(m²)	0,78	0,04
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	497,69	(m²)	0,82	0,57
<b>D PARCIAL (12)</b>				0,67
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	4.473,00	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	5.000,00	(l)	n/a	n/a
<b>D FINAL</b>				0,25

**ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA** **0,42**

**LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO** FOLHA 1/3

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA CAT. USO: nR1-6

LOCAL: RUA CENTRO AFRICANA, n. 121, 125 e 131 ZONA: ZM

BAIRRO: SUBPREFEITURA - SANTO AMARO CEP: 04730-050  
DISTRITO - SANTO AMARO  
VÁRZEA DE BAIXO - SÃO PAULO - SP

CONTRIBUINTE: 087.458.0053-7 CODLOG: 16650-2

PROPRIETÁRIOS: SSX IMÓVEIS LTDA ESCALA: 1:100

Situação sem Escala

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO ESTÁ FUNDAMENTADA APENAS EM RELAÇÃO AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS RELEVANTES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LDE, COE E LUOS, ALÉM DAQUELAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, E ESTADUAL, E NAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS.

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE SOBRE O IMÓVEL.

DECLARO QUE NÃO CONSTAM EM DOCUMENTOS PÚBLICOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NO ARTIGO 59 DA LEI 16402/16.

Áreas (m²)  
Área do terreno E=R= 710,00m²

PROPRIETÁRIO: SSX IMÓVEIS LTDA  
CNPJ: 22.504.357/0001-00  
RESP. LEGAL: ED. CARLOS MIGUEL DE SOUZA  
CPF: 196.738.138-09

AUTOR DO PROJETO: CECILIA MARTHA SILVA GIORDANO POLDO  
CAD: A266797-5 CCM: 0.302.479-2  
RR: 16666078

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA: CECILIA MARTHA SILVA GIORDANO POLDO  
CAD: A266797-5 CCM: 0.302.479-2  
RR: 16666078

VIDE PLANTA

QUOTA AMBIENTAL  
ESC: 1:100